DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXVIII - N° 5.489
Quinta-feira, 30 de Maio de 2019

Odiosvaldo sugere Museu Castro Alves no Solar Boa Vista

Vereador afirma que o prédio, construído no Século 18, se encontra em ruínas e em completo abandono

Foto: https://www.metro1.com.br



Na justificativa do seu projeto, o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) afirma que o casarão foi residência do poeta Castro Alves e motivo de inspiração para suas obras literárias. "Devemos cultuar a memória do grande poeta, por isso nossa proposta de instituir no Solar Boa Vista o Museu Castro Alves, tornando-o patrimônio histórico da Bahia. Vale observar que a memória de Castro Alves não é reconhecida de forma apropriada, até por falta de espaços para divulgação das suas obras", enfatiza Odiosvaldo.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Maviael Melo lança programa de TV no Centro de Cultura

A vereadora Aladilce Souza prestigiou a iniciativa

Fotos: Dablio Dias



A música e a poesia foram destaques na quinta-feira (23), no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. O cantor e compositor Maviael Melo lançou oficialmente o programa de TV e web TV Conversaria – Versos, Canções e Histórias, para um auditório lotado.

Maviael abriu a noite apresentando o Conversaria. De acordo com o artista, que é também o apresentador do programa, a ideia central é promover bate-papos informais com representantes da cultura nordestina. Na grade de programação estão nomes como Lirinha, Jozyara e Bule-Bule, por exemplo.



Foto: Antonio Queirós

Após uma breve explanação sobre o projeto e exibição de um teaser da primeira edição, - gravada no Teatro Castro Alves com Lirinha - Maviael recebeu a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), que comemorou a iniciativa: “É louvável, sobretudo num momento como este, em que a democracia e a liberdade sofrem ataques. Ter um espaço aberto para a poesia, para a literatura, que confrontem a carência de políticas públicas neste setor é fundamental”.



Com o convidados para o lançamento, Maviael recebeu os parceiros Carlos Villela (violinista e compositor) e Marcelo Fonseca (cantor e compositor). Vilella foi o primeiro a subir ao palco e entre causos e histórias, presenteou o público com a melodia suave e marcante do instrumento. Na sequência, Marcelo Fonseca foi chamado à cena, completando o trio, que deu uma amostra ao vivo do que vem por aí no programa.

O Conversaria é uma parceria entre Maviael Melo e a produtora Sete Quatro Comunicação, que uniram forças para levar o projeto à frente. “É um encontro feliz de pessoas que acreditam na arte e na cultura como formas de expressão acima de tudo. Maviael já tinha a ideia de fazer algo do tipo e nós, da Sete Quatro, chegamos para ajudar a realizar”, explicou Jorge Carneiro, diretor executivo da produtora.



Em um primeiro momento, o programa estará disponível no youtube. Mas o plano é chegar à TV aberta em breve.

Vereador Odiosvaldo Vigas indica criação do Museu Castro Alves

A proposta sugere revitalização do Solar Boa Vista para abrigar acervo do poeta

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) apresentou à Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Indicação nº 293/19, a ser encaminhado ao Governo do Estado da Bahia, para que o Solar Boa Vista, no bairro Engenho Velho de Brotas, em Salvador, abrigue o futuro Museu Castro Alves. Na justificativa, o parlamentar frisa que o casarão foi residência do poeta e motivo de inspiração para suas obras literárias. "É um prédio de mérito arquitetônico construído no século 18, que se encontra em ruínas e em completo abandono", frisa o parlamentar.

O Solar era a sede da Fazenda Boa Vista, posteriormente residência da família de Castro Alves, depois asilo e hospital. Nos anos 1980, abrigou a Prefeitura de Salvador e foi sede da Secretaria Municipal de Educação, quando houve um incêndio em 2013. Pertencente ao estado, está abandonado e não há projeto imediato para recuperação da edificação histórica tombada pelo Iphan. "Precisamos nos manifestar, chamar atenção para o abandono desse prédio, que faz parte da história de Salvador e da Bahia, que não pode ficar assim entregue à destruição", reforçou Odiosvaldo.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Odiosvaldo Vigas sugeriu ao Estado que reforme o Solar Boa Vista

Na indicação, destaca-se que o escritor baiano é reconhecido mundialmente por suas obras literárias, principalmente em defesa dos escravos, e consagrado como um dos maiores do Brasil. "Devemos cultuar a memória do grande poeta, por isso nossa proposta de instituir no Solar Boa Vista o Museu Castro Alves, tornando-o patrimônio histórico da Bahia. Vale observar que a memória de Castro Alves não é reconhecida de forma apropriada, até por falta de espaços para divulgação das suas obras", salienta Odiosvaldo.

ABOLIÇÃO

Castro Alves ficou conhecido como poeta dos escravos por lutar pela abolição da escravatura. Em sua trajetória de vida, também defendeu o sistema republicano de governo. Dentre seus escritos poéticos destacam-se "O Navio Negreiro", "Espumas Flutuantes" e "Os Escravos". A data de 14 de março marca a passagem do Dia Nacional da Poesia, dia de nascimento do homenageado, em 1847, que dá nome a um município da Bahia.

Othon Bastos vai receber Título de Cidadão de Salvador

Vereador Marcos Mendes destaca trajetória do ator baiano que foi um dos fundadores do Teatro Vila Velha

A Câmara Municipal de Salvador vai homenagear o ator baiano Othon Bastos, com o Título de Cidadão de Salvador. Nascido em Tucano, no interior do estado, integrou a primeira turma de alunos da Escola de Teatro da Universidade Federal da Bahia (Ufba) e ajudou a fundar, na década de 1960, o Teatro Vila Velha, um dos patrimônios culturais da Bahia. O título foi proposto pelo vereador Marcos Mendes (PSOL), que preside a sessão solene de outorga, no dia 7 de junho, às 18h, no Plenário Cosme de Farias.

"Pela importância deste artista projetado e respeitado nacionalmente, que levou adiante o nome da Bahia, convidamos o povo soteropolitano e todos aqueles que admiram essa personalidade cultural a prestigiar a cerimônia de entrega do Título de Cidadão de Salvador a Othon Bastos", disse Marcos Mendes.



Uma das personalidades mais importantes da memória das artes cênicas da Bahia e um dos grandes nomes da história do cinema brasileiro, com mais de 60 anos de carreira, Othon atuou em grandes produções teatrais dirigidas por expoentes como Martim Gonçalves, João Augusto, o italiano Gianni Ratto e o norte-americano Charles Mc Gaw.

Na televisão, o ator participou de vários trabalhos, entre novelas, séries e casos especiais. No cinema, teve destaque em filmes marcantes como Deus e o Diabo na Terra do Sol (Glauber Rocha), Central do Brasil (Walter Salles), Bicho de Sete Cabeças (Laís Bodanzky) e O Paciente – o caso Tancredo Neves (Sérgio Rezende).

Leo Prates apresenta projetos SUAS e Sempre Melhor a vereadores

Presidente Geraldo Júnior parabenizou o secretário pela iniciativa

O titular da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, Leo Prates, compareceu à Câmara Municipal de Salvador, na tarde de terça-feira (28), por iniciativa própria, para entregar ao presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), o projeto de lei que institui o Sempre Melhor. Com pedido de tramitação em regime de urgência, a matéria destina-se, segundo Prates, ao fortalecimento da política de assistência social e à valorização e incentivo ao funcionamento de entidades da sociedade civil.



Fotos: Antonio Queirós

A entrega foi feita no Salão Nobre, em evento que contou com a participação de 16 vereadores e muitos assessores parlamentares, quando o secretário tirou dúvidas tanto em relação ao Sempre Melhor quanto ao PL nº 139/19, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Salvador. "Um ponto em comum aos dois projetos é a ampliação do controle social", ressaltou Leo Prates, frisando que o SUAS foi elaborado junto com o Conselho Municipal de Assistência Social. E garantiu: "Não há nenhum retrocesso em relação a direitos, só avanços".





O presidente Geraldo Júnior parabenizou Leo Prates pela disponibilidade em comparecer à Câmara para esclarecer os projetos. "Nós teremos todo o empenho na tramitação desses projetos, que representam o fortalecimento da política assistencial do Município", declarou.

LEI INOVADORA

O Projeto Sempre Melhor, segundo Leo Prates, valorizará o papel de organizações que desempenham ações sociais, por meio de reformas nas estruturas físicas. "Se intervir em uma casa transforma a vida de uma família, reformar essas entidades transformará a vida de várias pessoas", comparou, classificando a lei como inovadora no país. E destacou que igrejas, terreiros e outros templos religiosos que desenvolvam trabalho de assistência social também poderão se beneficiar. O benefício vai ser de R$25 mil, R$50 mil e R$100 mil para reforma e adequação das estruturas, sendo que 207 entidades já estão cadastradas na prefeitura.

Entre as principais inovações do SUAS, o secretário apontou o auxílio para pessoas em situação de rua pagarem aluguel, atualmente no valor de R$300, mas com pretensão de reajuste; e aluguel social para mulheres em risco de morte. Auxílio funeral foi outro ponto destacado por Leo Prates, citando que está prevista a oferta de ônibus para funerais.

Fizeram questionamentos ao titular da Sempre Ana Rita Tavares (PMB), Sílvio Humberto (PSB), Aladilce Souza (PCdoB) e Marta Rodrigues (PT). Eles parabenizaram Leo Prates pela iniciativa e pela importância das propostas, defendendo a necessidade do processo legislativo envolver audiências públicas e outros debates, com o objetivo de ouvir a sociedade civil e aperfeiçoar as propostas.





Taxistas apresentam propostas de emendas ao projeto dos aplicativos

Sugestões foram acolhidas em reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização

Fotos: Reginaldo Ipê





Os vereadores Joceval Rodrigues (Cidadania) e Isnard Araújo (PHS) acolheram sugestões de taxistas para serem incorporadas como emendas ao Projeto de Lei nº 258/18, que versa sobre o Serviço de Transporte Individual Privado de passageiros. As propostas, fruto de reunião da categoria, foram analisadas na manhã desta quarta-feira (29), no auditório do Bahia Center, em reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

Conforme o vereador Joceval Rodrigues, presidente da Comissão de Orçamento, as decisões tomadas pelos taxistas em reunião da categoria no último sábado (18) vão ser analisadas cuidadosamente e lançadas como emendas. "Sairemos desta reunião com propostas que serão apresentadas aos demais integrantes do colegiado", assegurou Joceval.

Ainda no encontro, Joceval Rodrigues abriu a possibilidade de indicar ao Executivo, paralelamente, a elaboração de um projeto de lei com nova regulamentação para os taxistas, uma vez que "a questão dos aplicativos é uma realidade".

Membro da Comissão de Orçamento, o vereador Isnard Araújo concordou com o posicionamento do presidente Joceval Rodrigues em acolher as propostas dos taxistas. Ele frisou que "a Comissão de Orçamento está cumprindo o seu papel" e destacou que "não adianta dar todas as condições para os motoristas por aplicativos e deixar os taxistas com menos condições de atuação, perdendo espaço no mercado de trabalho".



Vereadores Joceval Rodrigues e Isnard Araújo em reunião com taxistas

Diante da realidade do uso dos aplicativos no sistema de transporte público e já com decisão do Supremo, favorável ao seu uso, Isnard Araújo sugeriu que os taxistas "se reinventem para enfrentar o concorrido mercado de trabalho".

SUGESTÕES

Dentre as sugestões apresentadas pelos taxistas, a categoria quer coibir o aliciamento por promotores com uso de pirulito de propaganda e/ou algo semelhante em logradouros e vias públicas. Também deseja estipular o cadastramento máximo de três motoristas por aplicativo.

Também não quer permitir, em hipótese alguma, mesmo em eventos, "pontos de embarques e desembarques em áreas públicas e privadas ou fixação desses, mesmo sendo on-line".

Outra proibição diz respeito ao não uso de "dispositivo luminoso ou adesivo de identificação em qualquer parte da carroceria ou vidros, salvo o adesivo identificando que o veículo foi inspecionado pela Semob".

A categoria também é contra as viagens fora do município, a exemplo da Linha Verde, uma vez que "os veículos autorizados para viagens de passageiros seguem critérios estabelecidos pela Agerba". Deseja ainda a cobrança de 5% de ISS por viagem realizada.

Além das demandas dos taxistas, a categoria apresentou proposta dos condutores de transporte escolar. "Não permitir o transporte por aplicativo de escolares desacompanhados dos seus responsáveis. Ocorrendo, será considerado transporte clandestino conforme CBT, Lei nº 9.503 de setembro de 1997".

Para Vicente Barreto, da Comissão dos Taxistas/Coometas, as propostas elencadas no encontro da categoria e apresentadas como emendas nesta reunião da Comissão de Orçamento "são das mais justas". Mesmo entendimento teve Simone Rosas, presidente do Sindicato dos Transportadores Escolares e Turísticos do Estado da Bahia.

O documento apresentado pelos taxistas à Comissão de Orçamento foi elaborado por João Adorno, Vicente Barreto, André Luís Pereira, Gilberto Silva, Roseli Abreu, Antônio Cruz, Gilson Moitinho, Jurandir Santos, Nelson Macedo e Simone Rosas.

Comissão convoca reunião com secretários de Saúde e Gestão

Colegiado colocará em pauta a campanha salarial dos agentes de saúde e endemias

Em reunião realizada na tarde de quarta-feira (29), a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, da Câmara de Salvador, agendou uma reunião com os secretários municipais Thiago Dantas (Gestão) e Luiz Galvão (Saúde). O encontro acontecerá na próxima terça-feira (4), às 16h, no Salão Nobre da Casa.

Na pauta da audiência entre os integrantes do colegiado e os titulares das pastas estará a campanha salarial dos agentes de saúde e combate às endemias, que reivindicam reajuste de acordo com o piso nacional.

Foto: Antonio Queirós



Atividade na Sala Vereador Antônio Lima

A vereadora Marta Rodrigues (PT) e os vereadores Joceval Rodrigues (Cidadania), presidente da Comissão; Isnard Araújo (PHS), Kiki Bispo (PTB), Sabá (PV) e Sidninho (Podemos) participaram da reunião ordinária.

Câmara Itinerante em Brotas, segunda-feira, dia 3

Projeto visa aproximar Legislativo Municipal das comunidades soteropolitanas

A próxima edição do projeto Câmara Itinerante acontece nesta segunda-feira (3), às 14h, no Colégio Estadual Luiz Vianna, na Rua Waldemar Falcão, nº 7, em Brotas. O projeto atua em diversos bairros da cidade e, neste biênio, agirá de forma didática, esclarecendo aos alunos das escolas públicas a importância do voto.

"Estamos cumprindo o nosso papel de aproximar a Câmara do cidadão de Salvador. Em paralelo a isso, estimulamos os jovens a conhecerem a política e os trabalhos que são desenvolvidos no Parlamento", contou o coordenador-executivo do projeto, vereador Luiz Carlos Suíca (PT).

O vereador destacou a necessidade de "trabalhar para que, no futuro, o povo de Salvador seja mais discursivo e propositivo, com elevada qualidade nos debates sobre a cidade".

A primeira edição do Câmara Itinerante desse biênio contemplará as localidades pertencentes às áreas da Prefeitura-Bairro de Brotas: Acupe, Boa Vista de Brotas, Candeal, Cosme de Farias, Engenho Velho de Brotas, Luiz Anselmo, Matatu e Vila Laura.



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 28 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº174/2019

Dispõe sobre a vedação ao uso de telefones celulares, smartphones e quaisquer tipos de aparelhos eletrônico nas salas de aulas de escolas públicas e privadas no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido o uso de telefones celulares, smartphones e outros aparelhos eletrônicos portáteis, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, fones de ouvido, Ipad, Ipod, Iphone, sem fins educacionais em salas de aula ou em quaisquer outros locais em que estejam sendo desenvolvidas atividades educacionais no âmbito da rede pública municipal de ensino.

§1º A proibição constante do *caput* se aplica tanto ao corpo discente, como ao docente.

§2º O uso dos aparelhos e equipamentos mencionados no *caput* será excepcionalmente permitido em momentos e circunstâncias específicas, com a finalidade de serem utilizados como instrumentos do processo de ensino e aprendizagem, a critério do docente diretamente responsável pela condução das atividades.

§3º A equipe de gestão escolar poderá autorizar a utilização excepcional dos aparelhos mencionados no *caput* em outras circunstâncias, desde que haja motivo ponderoso e apenas enquanto este subsistir.

Art. 3º. O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às infrações previstas em lei e regulamento, devendo a fiscalização ser realizada equipe de gestão escolar

Art. 4º. Esta lei entra em vigor no início do semestre posterior a sua publicação.

Salvador, 27 de maio de 2019.

José TRINDADE
VEREADOR

F-PL-010-03

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa assegurar a essência do ambiente escolar, onde a atenção do aluno deve estar integralmente direcionada ao processo de aprendizagem, visto que, apesar de as novas gerações de estudantes utilizarem smartphones e outros aparelhos eletrônicos de forma ostensiva e, muitas vezes, indiscriminada, os educadores afirmam que o uso dos smartphones ocasionam a indisciplina e a diminuição da atenção do aluno na atividade desenvolvida[1].

A sociedade contemporânea vivencia a era do acesso a informação pelo uso de diferentes aparatos computacionais conectados à internet ou entre si. Tais aparatos, intitulados smartphones, oferecem interatividade, robustez, rápido acesso e alto desempenho computacional. Especialistas advertem, no entanto, que o uso das Tecnologia de Informação e Comunicação (TICs), principalmente antes da adolescência, pode trazer prejuízos sérios às habilidade e capacidades cognitivas[2].

Especialistas e pesquisadores cita muitos outros estudos ao redor do mundo que demonstraram uma influência negativa do computador no rendimento escolar com alguns problemas que os nativos digitais estão sofrendo possivelmente devido à forma como utilizam as TICs, tais como excesso de peso e obesidade, problemas de atenção e hiperatividade, agressividade e comportamento antissocial, isolamento, depressão e medo, dessensibilização, confusão de fantasia com realidade, aceleração do desenvolvimento, prejuízo para a criatividade, vício, indução ao consumo exagerado. [3]

Assim, haja vista esse potencial negativo das TICs e a sua emergência no ambiente educacional, torna-se imprescindível a atuação do poder público, sobretudo através dos docentes a adoção de medidas que regulem a utilização de tais tecnologias.

Eis as razões pelas quais submeto o tema à análise desta Casa, contando com a compreensão e apoio dos demais vereadores.

Salvador, 27 de maio de 2019.

José TRINDADE
VEREADOR

[1] Neri De Souza, D., Neri De Souza, F., Alarcão, I., & Moreira, A. (2015). Visão de Orientadores e Orientandos sobre o Software Online de Supervisão da Investigação -IARS ®. RISTI - Revista Ibérica de Sistemas E Tecnologias de Informação, p. 66-78.
[2] SETZER, Valdemar W. Efeitos negativos dos meios eletrônicos em crianças, adolescentes e adultos. Revista IME – USP, 2014.
[3] Idem.

PROJETO DE LEI Nº175/19

Dispõe sobre a utilização de asfalto ecológico nas obras e recuperação de vias públicas no âmbito do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Será assegurado preferencialmente a utilização de asfalto ecológico em todos programas de asfaltamento, construção e recuperação de vias públicas no âmbito do Município de Salvador.

Art. 2º Para efeitos desta Lei será considerado asfalto ecológico aquele formado por massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis provenientes de reciclagem, observados os percentuais de mistura definidos em norma técnica de engenharia, e as normas dos órgãos ambientais.

Art. 3º Nos processos licitatórios de obras que envolvam a utilização de asfalto, o Município estabelecerá a utilização preferencial do asfalto ecológico, bem como especificará a norma técnica de engenharia a ser adotada para a composição.

Parágrafo único. A utilização do asfalto ecológico referido no *caput* do art. 2º constituirá critério de preferência e desempate para a contratação das empresas, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação, observadas as demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

F-PL-010-03

Salvador, 27 de maio de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

JUSTIFICATIVA

O Município deve sempre que possível viabilizar políticas públicas para fins de adquirir produtos sustentáveis, como o caso do asfalto ecológico, que não é uma novidade em termos de tecnologia de obras de pavimentação, haja vista que é utilizado nos Estados Unidos há mais de 40 anos.

O processo de fabricação consiste na mistura descontínua com ligante asfáltico modificado por borracha triturada de pneus e compactado a quente. Segundo especialistas, quanto maior o teor de borracha aplicado, 5% pelo método industrial ou até 20% pelo sistema "in situ field blend", mais eficiente o pavimento, especialmente no quesito durabilidade.

Também é importante salientar que além de atribuir mais resistência ao asfalto, a adição da borracha traz outras vantagens. O asfalto-ecológico propicia maior aderência dos veículos, reduzindo o risco de derrapagens e spray causado pelos pneus em dias de chuva.

A utilização do asfalto-ecológico é viável em qualquer via pública com as mesmas condições da aplicação do asfalto convencional. Esse tipo de pavimentação é cerca de 30% mais caro, mas em contraponto, é 40% mais resistente que o asfalto convencional. Ou seja, representa uma economia para o munícipio, haja vista maior custo/benefício.

Os pneus inservíveis são um enorme passivo ambiental nos dias atuais, oferecendo riscos à saúde pública, principalmente se considerarmos que quando descartados indevidamente a céu aberto, constituem criadouros do vetor de doenças que já são consideradas epidêmicas

tais como a dengue, zika e febre chicungunya, que vêm se alastrando rapidamente pelo país. Agravando essa situação o fato de ocuparem espaços urbanos, e terem uma lenta degradação no meio ambiente por tempo indeterminado.

Obviamente haverá um ganho ecológico, social e econômico sem precedentes, considerada a importância da adoção de medidas destinadas à questões de saúde pública, que implicarão por certo na redução, ao longo do tempo, dos gastos para a contenção do vetor das doenças acima referidas, pois sem dúvida, atribuirá mais eficiência aos gastos públicos com asfalto, que terá maior qualidade e durabilidade, trazendo mais segurança e menos necessidade de reparos nos locais em que for implantado.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, 27 de maio de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº70/19

Concede o título de Cidadão da Cidade do Salvador a Epaminondas de Souza Bastos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Epaminondas de Souza Bastos.
Art. 2º. A Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da referida Honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de maio de 2019.

Sergio Nogueira

Henrique Carballal

JUSTIFICATIVA

Epaminondas de Souza Bastos, nascido em 23 de agosto de 1943, natural de Ibirataia, Bahia, filho do senhor Antônio Francisco Bastos e senhora Eufrozina de Souza Bastos, ambos in memoriam, há cinco décadas é casado com a senhora Anísia Alves Souza Bastos, Pedagoga e Teóloga. Juntos, têm três filhos: Marcelo de Souza Bastos, Márcio de Souza Bastos e Marcílio de Souza Bastos, e goza a alegria da vivencia dos quatro netos em idade infantil.

Sua história de vida assemelha-se como de tantos retirantes, que abandonam sua cidade de origem e seguem para as metrópoles das grandes capitais em busca de progresso e melhor qualidade de vida. Contudo, seu referencial consiste na experiência e devoção ao Deus em quem pôs sua fé: Jesus Cristo. Dedicado em seus objetivos de estudos e vocacionais, deixou sua terra natal e partiu para a cidade de Recife, onde prosseguiu em seu processo de formação, no qual graduou-se em Filosofia pela Faculdade Católica de Recife e Teologia pelo Seminário Teológico Batista de Recife. Tem também, especialização em Psicanalise pela SPOB - Sociedade Psicanalítica Ortodoxa do Brasil. No ano de 1972, ainda aluno do Seminário, recebeu o convite para pastorear a Primeira Igreja Garanhuns – Pernambuco, após consagrado ao Ministério Pastoral no mesmo ano em que assumiu o pastorado em 27 de maio, permaneceu estudando no Recife, viajando a Garanhuns nos finais de semana. A sua saúde não permitiu os esforços decorrentes, e pediu ele exoneração do pastorado em 03 de novembro de 1972.

Protestante professo desde a infância, há 46 anos é o Pastor Presidente da Primeira Igreja Batista em São Caetano - PIBSC, onde tomou posse em 04 de fevereiro do ano de 1973. Desde então, percebe em sua fé e no pastorado, a linha tênue para o voluntariado e prestação do serviço social a favor das populações mais necessitadas da comunidade onde reside, o bairro periférico de Salvador, São Caetano. Oriundo de família humilde e por ter enfrentado grandes desafios de um cidadão do interior nordestino para obter o direito e acesso aos estudos, e ainda assim, com todas as dificuldades ter conseguido "vencer na vida", faz desta instituição a PIBSC abrigo e residência para instalação de equipamentos, postos de atendimentos, e prestação de serviços, com fins de atender a esta camada carente da população soteropolitana, que assim como ele até nos dias de hoje, essa parcela da sociedade continua enfrentando os desafios da ascensão social. Diante de tal cenário, esse pastor e militante social em constantes diálogos e parcerias com os setores público e privado, vêm ofertando ao longo de décadas, cursos e serviços de qualificação para o mercado de trabalho nos campos da: educação, saúde e artes, promovendo deste modo, a cidadania de crianças, jovens e adultos da região e adjacências. Das ações e intervenções entre as parcerias citadas e também com a assessoria do CBCOM - Centro Batista Comunitário, organismo que funciona nas instalações da PIBSC, que tem a missão de fazer captação de recursos e parcerias sociais, estima-se um público alcançado em mais 30.000 pessoas beneficiadas diretamente pelos projetos de inclusão, cidadania e reparação social. Deste modo, o pastor Epaminondas Bastos torna-se uma autoridade religiosa em empreendedorismo social, sendo uma referência para sua cidade, seu país e para o mundo.

Essa trajetória pastoral, social, de inclusão e transformação de vidas é permeada por entrega, dedicação, renúncias e amor ao próximo, tendo Cristo como sua grande paixão e principal propulsor nesta empreitada filantrópica e humanística. Reconhecido local e nacionalmente pelas autoridades política, governamental e eclesiástica, é considerado um cidadão de relevância por sua visão social e comunitária. Com este legado, prossegue firmemente em sua profissão de vida e fé, assim como, sua paixão por pessoas! Há de considerar ainda: sua integridade, sua conduta, seu exemplo de esposo e pai, seu testemunho cristão e solidário. Outro destaque está na Convenção Batista Baiana, no qual por competência e sem campanha, mas sim levado pelo caráter e compromisso com o evangelho de Jesus Cristo, tornou-se o único presidente a gerir essa agencia missionária por cinco mandatos. Um exemplo de cidadão a ser seguido!

Entre os principais empreendimentos sociais promovidos pelo Sr. Epaminondas Bastos, destacam-se:

-Implantação da Escola Municipal Batista em São Caetano / parceria com a Prefeitura Municipal de Salvador;

- Sede da Gerência Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação – GRE;- Cursos profissionalizantes na área da Indústria / parceria com o SENAI;

- Cursos profissionalizantes na área do Comércio / parceria com o SEST-SENAT e Casa do Trabalhador;

- Capacitações e ações Empreendedoras com a Federação das Micros e Pequenas Empresas do Estado da Bahia – FEMICRO - BA;

- Universidade Norte do Paraná-UNOPAR / Parceria com desconto nas mensalidades para membros da PIBSC e comunidade;

- Projeto Universidade na Comunidade - Convenio com a faculdade Fundação Visconde de Cairu cursos de qualificação profissional, mais de cinco mil alunos alcançados;

- Programa de Bolsas de estudos para estudantes seminaristas da PIBSC;

- Recebeu o projeto "DESAL vai á Escola", projeto de conscientização da infância e juventude sobre preservação das praças públicas de Salvador / Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador – DESAL;

- Recebeu o projeto Ronda Escolar contra a Evasão Escolar / Polícia Militar da Bahia;

- Laboratório de exames e analises clinicas / parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;

- Programa Capacitação Solidária do Governo Federal / Atendimento Médico gratuito para a Comunidade;

- Consultório de Psicanálise / atendimento com Psicanalistas da PIBSC;

- Programa Ação Saúde do CBCOM / Feiras de Saúde e Cidadania;

- Curso de Corte e Costura;

- Curso de Eletricista Predial;

- Ponto de Apoio para a equipe de Agentes de Combate às Endemias – ACE / parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;

- Ponto de apoio regional da extinta SUCAM – Superintendência de Campanhas de Saúde Pública;

- Parceria com o Centro de Recuperação Peniel/ Dias D'avila com encaminhamentos de dependentes psicoativos da comunidade;

- Ponto Central de Esforços de arrecadação de roupas e alimentos para vitimas de desabamentos provocados pelas intensas chuvas em várias áreas de

Salvador, destacando a área de Barro Branco e San Martin, principais vitimados;

- Sediou as dependências da instituição para servir de base de apoio para o Exército, durante o desmoronamento caudado por fortes chuvas na comunidade;

- Instalação do Balcão de Justiça e Cidadania / parceria com o Tribunal de Justiça da Bahia - TJBA;

- Acolheu a Câmara Municipal de Salvador dentro do projeto "Câmara Itinerante", com cessão de Plenária da Câmara na Comunidade;

- Criação do CBCOM - Centro Batista Comunitário;

- Parceria com o Cemitério Bosque da Paz, para sepultamento de membros da PIBSC;

- Distribuição contínua de cestas básicas.

Entre as principais atuações eclesiásticas e títulos de relevância, estão:

- Publicação da obra literária de sua autoria " O Deus da Nossa Fé";

- Título " Cidadão de Salvador", pela Câmara Municipal de Salvador na década de 90;

- Reitor do Seminário Teológico Batista do Nordeste – STBNE /Feira de Santana;

- Conselheiro do Hospital Evangélico da Bahia;

- Membro do Conselho Ecumênico do Governo do Estado da Bahia;

- Conselheiro da Junta de Missões Mundiais;

- Presidente da Convenção Batista Baiana;

- Presidente da ABS - Associação Batista de Salvador;

- Supervisor e docente do Colégio Batista Taylor Egídio / Jaguaquara - Ba;

- Presidente de Grêmio Estudantil do Colégio Taylor Egídio / Jaguaquara – Ba;

- Presidente de Grêmio Estudantil do Seminário Batista do Nordeste/Recife - Pe;

- Diretor de Disciplina do Colégio Americano Batista / Recife- Pe;

- Presidente do CBCOM em diversos mandatos;

- Atualmente é Pastor presidente da PIBSC e Vice-presidente do CBCOM.

Por tudo isso, e pelos inegáveis serviços prestados à cidade do Salvador, oportuna a concessão da honraria proposta a Epaminondas de Souza Bastos.

Salvador, 13 de maio de 2019.

Sergio Nogueira

Henrique Carballal

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 308/2019

Considerando que os Multicentros de Saúde de Salvador são Centros de Promoção da Saúde e de Exames Especializados, onde são ofertados serviços multidisciplinares;

Considerando que o primeiro multicentro de Saúde foi instalado no Vale das Pedrinhas, com 14 consultórios onde são realizados atendimentos nas áreas de ginecologia, pediatria, clínica médica, oftalmologia, urologia, doença falciforme e hepatites virais;

Considerando que em um Multicentro de Saúde tem também atendimento de psicologia, fisioterapia, nutrição, bem como serviços de apoio diagnóstico e terapêutico em radiologia clínica, ultrassonografia e coleta para exames laboratoriais;

Considerando que o Multicentro de Saúde conta ainda com serviço de marcação de consultas e procedimentos, além do acompanhamento do Bolsa Família;

Considerando que o Cabula é um bairro de Salvador, que fica localizado no "miolo" central da cidade, fazendo divisa com todos os outros da Região central de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Senhor Prefeito, o estudo de viabilidade técnica para a construção de um Multicentro de Saúde no bairro do Cabula.

Salvador, de maio de 2019.

DEMÉTRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente
COMPROMISSO COM O SER HUMANO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº309/19

CONSIDERANDO que na Constituição Federal de 1988, dispõe no Título I, Dos Princípios Fundamentais, Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO que muitos são os problemas que evidenciam a potência do sistema socioeconômico vigente em negar a humanização de certos grupos humanos, relegando-os à exterioridade. Um desses problemas que gera intensos debates em diferentes âmbitos da sociedade é o fato de existirem pessoas que sobrevivem das/nas ruas das médias e grandes cidades, principalmente nos países periféricos como os Latino-americanos, utilizando a rua "circunstancialmente ou de forma permanente como moradia" (VIEIRA et al, 1992, p. 14);

CONSIDERANDO que mesmo sendo a educação escolar um direito humano fundamental, ela não é plenamente acessível a determinados segmentos da sociedade, e, mesmo quando o é, ainda não reconhece de forma ampla, a alteridade dos educandos;

CONSIDERANDO que esse modelo escolar pautado na hierarquização de saberes acaba por gerar mais exclusão, pois quem não se encaixa nos modelos impostos, fica condicionado a situações de marginalização, tanto de ambientes escolares, quanto de trabalho, de espaços de cultura e de lazer;

CONSIDERANDO que o conceito de exclusão da escola sofrida pelas classes populares, em especial, pela população em situação de rua, observa-se que não é suficiente considerar, de forma isolada e simplória, o fato de terem sido e estarem em processo permanente de privação de grande parte de seus direitos básicos, que, logicamente, deveriam ser garantidos, mediante o marco legal existente. São essas negações, somadas às situações de opressão, de discriminação e de dominação, consolidadas e disseminadas pela lógica das relações sociais capitalistas de exploração e

F-PL-014-03

expropriação, que tem imposto a este grupo social as situações de exclusão e marginalização a que está condicionado dentro do próprio sistema, especificamente em relação à educação escolar (RIBEIRO, 2006).

CONSIDERANDO que ao se olhar para as pessoas e grupos marginalizados, não se devem considerar somente os espaços físicos, mas a dimensão estrutural da realidade, porque se assim for, a educação jamais se converterá em ferramenta de libertação, pois os educadores nunca irão colocar em questão "a própria realidade que priva os homens e mulheres do direito de falar – não somente aos analfabetos –, como também a todos aqueles que são tratados como objeto numa relação de dependência" (FREIRE, 1979, p. 39);

CONSIDERANDO que há necessidade de promovermos reflexões profundas sobre o modelo educacional hegemônico, e sobre a macroestrutura onde a educação e a escola estão inseridas, que produzem e reproduzem seres humanos excluídos. Ribeiro diz que grandes desafios são "impostos aos trabalhadores, em particular os da educação, que dizem respeito à confrontação direta aos interesses do capitalismo", acreditando ser necessário ter mais clareza dos conceitos que podem ser usados como ferramentas da luta que é travada por meio da elaboração de propostas, para não cairmos na armadilha de estar "reformando o 'velho' com a ilusão de estar forjando o 'novo'" (RIBEIRO, 2006, p. 173);

CONSIDERANDO que há restrições de acesso e permanência desse contingente nos meios oficiais de ensino disponibilizados pelo poder público, tendo em vista a inadequação metodológica para se trabalhar com pessoas em situação de rua nos espaços transnacionais de formação escolar, bem como da sua heterogeneidade de níveis de conhecimento;

CONSIDERANDO que a educação deve prevê meios para aceleração da progressão escolar e meios de certificação, bem como a pluralidade de métodos, conforme previstos na LDB 9.394/96, e que a certificação por notório facilita o acesso de pessoas em situação de rua ao mercado formal de trabalho e estudos superiores;

F-PL-014-03

CONSIDERANDO que a Unidade Móvel de Educação para pessoas em situação de rua se configura como um poderoso mecanismo de acesso à educação de forma desburocratizada, podendo contribuir com os princípios da universalização e emancipação dos sujeitos, visando o exercício real da cidadania;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de Unidade Móvel de Educação para pessoas em situação de rua, como forma de elaboração de estratégias de escolarização e educação para esses homens e mulheres que estão condicionados no cotidiano das ruas.

Salvador, 27 de maio de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

ATA

44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 174/19 do vereador José Trindade e 175/19 do vereador Marcos Mendes; Projetos de Indicação n.s 308/19 do vereador Demétrio Oliveira e 309/19 do vereador Marcos Mendes; Projeto de Resolução n. 70/19 do vereador Sérgio Nogueira; e Requerimentos de licenças de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, a vereadora Cátia Rodrigues comentou sobre o Projeto do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa, afirmando que ele era inconstitucional e que, em vez de reparação, promoveria segregação entre os negros de religião de matriz africana e os negros de outras vertentes religiosas. Indagou se a reparação não seria para todos os negros e afirmou que o Projeto era contra os negros não-praticantes de religião de matriz africana. Afirmou ainda que o Projeto trazia privilégios para os praticantes de religião de matriz africana e criticou o seu art. 61, afirmando que se pautava por parâmetros subjetivos. Pediu que os pares revisassem o Projeto. O vereador Carlos Muniz leu a notícia de que a Prefeitura concedera, neste mês, licença ambiental de três anos ao consórcio empresarial que construía o Centro de Convenções. Alertou que a obra vinha sendo realizada, desde outubro, sem licença ambiental, sublinhando seu respeito pelo secretário de Desenvolvimento e Urbanismo, Sérgio Guanabara, e afirmando que esse gestor não concordaria com tal situação. Afirmou ainda que os vereadores haviam sido enganados pelo Executivo e que sua crítica era construtiva, pois desejava que uma obra de tamanho porte estivesse em condições legais. Pediu que a Casa emitisse ofício ao secretário Sérgio Guanabara buscando esclarecimentos. O senhor presidente determinou que a Diretoria Legislativa (Direl) oficiasse o secretário e estimou que a situação se esclareceria. O vereador Paulo Magalhães Júnior reputou a denúncia do vereador Carlos Muniz vazia e baseada em informação atrasada. Elogiou a gestão do prefeito ACM Neto e a obra do Centro de Convenções, considerando que as críticas vinham de quem não tinha conhecimento sobre parâmetros técnico-legais aplicados a esse tipo de realização. Rejeitou a "politicagem" feita para "jogar pra torcida", afirmando que o povo estava saturado disso e esperava reformas para o País crescer. Pediu respeito ao prefeito e ao secretário Sérgio Guanabara. Pela ordem, o vereador Carlos Muniz disse que sua denúncia não era caluniosa e reafirmou que a obra não tinha licença, pedindo que fosse apresentada licença anterior a este momento. O vereador Sidninho disse que denúncias deveriam ser levadas a sério e considerou escandaloso uma obra ser realizada sem licença, indagando como seria se houvesse um acidente nessas condições. Afirmou que empresas grandes eram beneficiadas com esse tipo de situação, diferente do que havia quando se tratava de pessoas humildes, e lembrou casos em que o Executivo foi questionado quanto a práticas suspeitas, destacando ser função do Legislativo fiscalizar o outro Poder. Disse que a Oposição exigiria resposta sobre o Centro de Convenções. O vereador Teo Senna saudou os agentes de endemias. Contou ter visto o filme Zeferinas – Guerreiras da Vida, destacando a guerreira Zeferina, antiga líder quilombola associada à luta das mulheres contemporâneas da Cidade de Plástico, a qual fora objeto de uma obra de inclusão que mudou a realidade dos seus habitantes. Apontou que a Oposição não falava sobre algo tão importante e destacou os progressos experimentados pelos habitantes da antiga favela, afirmando que, atualmente, eles tinham um bom local para viver. Disse que a Oposição falava dos mais pobres apenas com relação a sofrimentos e se calava sobre algo positivo, tendo votado contra o Projeto que transformou a Cidade de Plástico. Pela ordem, o vereador Carlos Muniz declarou que era da Oposição e discordava da crítica do orador, afirmando que apenas votava contra algo por convicção e que aceitava projetos do Executivo benéficos à população, mas não, os que tinham problemas. Foi votada e aprovada a mudança da sede da CMS no dia 3 de junho para a realização da Câmara Itinerante. Foram também votadas e aprovadas as licenças das vere-

adoras Ana Rita Tavares (21 e 22 de maio) e Ireuda Silva (27 de maio). Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior reiterou que havia vereador fazendo acusações sem o necessário conhecimento técnico. O vereador Sílvio Humberto disse que, se beneficiar a população fosse uma regra, os governistas não teriam de vir à Tribuna da maneira como vinham. Defendeu o Estatuto da Igualdade Racial, criticando a intolerância e a obtusidade em manifestações contrárias ao Projeto, e evidenciando tudo o que as pessoas negras viviam de desfavorável. Considerou que essas manifestações se deviam à não-leitura do Projeto e a uma visão curta sobre o racismo. Afirmou que Salvador poderia viver um salto de qualidade, o qual não acontecia porque a maioria de sua população vivia sob entraves que, com o Estatuto, se tentava superar. Afirmou ainda que o Estatuto proposto era o possível, e não, o ideal, e se dirigia a todos os negros da Cidade, sendo que a questão religiosa nele presente se devia à desigualdade em que viviam as religiões de matriz africana, as quais chegaram a não contar com a imunidade tributária das demais religiões. Em comunicação inadiável, o vereador Odiosvaldo Vigas leu o poema Saudade, do professor Germano Machado, em homenagem aos 93 anos que ele completaria nesta data se estivesse vivo. Em comunicação inadiável, a vereadora Ana Rita Tavares, em referência à fala do vereador Teo Senna, disse que a Prefeitura não tratou corretamente dos animais da antiga Cidade de Plástico e questionou ato administrativo relativo a isso. Em comunicação inadiável, a vereadora Marcelle Moraes agradeceu ao secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Leo Prates, por acolher pedido seu referente a animais e moradores de rua. O senhor presidente saudou a presença do secretário e ex-vereador Leo Prates, que estava na Casa para expor sobre Projeto do Executivo logo após a Sessão. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Moisés Rocha comentou sobre as desigualdades históricas estabelecidas com a escravidão e o racismo. Lembrou que a Constituição Federal (CF) criou as bases para haver o crime de racismo. Lembrou ainda o clima que envolveu a criação do Estatuto da Igualdade Racial nacional, esperando que houvesse o mesmo na CMS. Esclareceu que o Estatuto a ser votado combatia o racismo contra todos os negros e que a extensão à religião se devia à perseguição sofrida pelas religiões de matriz africana, as únicas que eram agredidas no País. Sobre as ações na Cidade de Plástico, fez crítica e disse que a Prefeitura criava *marketing* positivo a respeito. O vereador Ricardo Almeida parabenizou o senhor presidente pela vacinação trazida aos servidores da Casa. Contou haver tomado o trem do Subúrbio numa madrugada, encontrando-o abandonado, e criticou o Governo do Estado. Afirmou que acontecia um princípio de incêndio em um vagão do trem, explicando não ter havido vítimas mas observando que o fato confirmava um risco já percebido, como o da lancha que acabou naufragando na travessia entre Mar Grande e Salvador, com vítimas fatais. Criticou o governador do Estado por dar atenção apenas ao Metrô e contou que, em sua viagem no trem do Subúrbio, tomou chuva. Pediu que a Casa atentasse ao risco sobre esse trem. Em aparte, o vereador Cezar Leite elogiou o discurso e criticou a Saúde estadual, informando que pacientes haviam sido infectados por moscas. Também em aparte, o vereador Kiki Bispo afirmou que o Governo do Estado tratava mal os mais pobres, dando o exemplo da Feira de São Joaquim. O orador secundou esse aparte, mencionando parques estaduais abandonados. Em comunicação inadiável, o vereador Marcos Mendes informou ataque de evangélicos a um terreiro de Candomblé na Bahia e pediu a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial no dia seguinte. A vereadora Marta Rodrigues informou que 28 de maio é o Dia de Combate à Mortalidade Materna, que vitimava principalmente mulheres negras. Também pediu a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. O senhor presidente parabenizou a vereadora Marta Rodrigues pela divulgação que deu à Comissão de Direitos Humanos. Nada mais havendo, e em cumprimento a compromisso com o secretário Leo Prates, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Demétrio Oliveira e Henrique Carballal.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

***RETIFICAÇÃO**

No resumo do **CONTRATO/CMS Nº 09/2019**, celebrado com a empresa **SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**, publicado no DOL Ano XXVIII – N°. 5.482, de 21 de maio de 2019, página 07.

Onde se lê:

"TESTEMUNHA: MARENILDA SANTOS"

Leia-se:

"TESTEMUNHA: "JOSELITO CARLOS S. JÚNIOR"

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	10/2019
PROCESSO:	740/2019 Data: 23/04/2019
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Termo de Dispensa n°12/2019
CONTRATADA:	ATRATIVARH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA EPP
CNPJ:	14.653.917/0001-98
PARECER JURÍDICO:	159/2019
OBJETO:	Prestação de Serviços de Avaliação Psicológica, para estimativa de 60 (sessenta) candidatos aprovados no Concurso Público.
VALOR TOTAL:	R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL:	Normas de Direito Público, em especial na Lei Federal n.º 8.666/93, com destaque para o seu art. 24, II (Decreto n. 9.412/2018), bem como nas Leis Municipais ns.º 4.484/92 (no que couber) e 8.421/13 (CADIN), e, ainda, dos Decretos Municipais n.ºs 10.267/93, 15.984/05 e 24.419/13.
DATA DA ASSINATURA:	30 de maio de 2019
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Júnior – Representante da Câmara Municipal de Salvador Rafaela Regis Lazzari – Representante da Contratada Marenilda Santos – Testemunha Vinícius Carneiro – Testemunha

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	008/2007
PROCESSO:	12/2019 Data: 07/01/2019
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação
CONTRATADA:	PALACE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ:	05.419.359/0001-11
PARECER JURÍDICO:	173/2019
OBJETO:	Prorrogação da vigência do Contrato/CMS n°008/2007, firmado entre as partes em 01/06/2007, cujo objeto é a locação do imóvel denominado Edifício Salvador Center, sito a Rua Ruy Barbosa, 65/67, Centro, CEP: 40020-070, Salvador – BA.
VALOR TOTAL:	R$ 45.889,56 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia **1 de junho de 2019**.
BASE LEGAL:	Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	30 de maio de 2019
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Júnior – Representante da Câmara Municipal de Salvador Luiz Carlos Seoane Carrera – Representante da Locadora Marenilda Santos – Testemunha Vinícius Carneiro – Testemunha

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 30 de Maio de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	FAZENDO ARTE - RECICLAGEM	A repórter Liana Cardoso mostra a arte que é feita através da reciclagem.
12:27	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
12:30	POLÍTICA NA MESA - LEUR LOMANTO JÚNIOR	O programa "Política na Mesa" recebe o deputado Leur Lomanto para um bate-papo.
13:30	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DO CABEÇA	A repórter Liana Cardoso vai até a Rua do Cabeça para contar a história do local.
13:33	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - MODA SUSTENTÁVEL	No programa "Passaporte de Serviços", a repórter Ticiane Bicelli vai até um brechó para saber mais sobre moda sustentável.
14:00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA TEREZA BATISTA	A repórter Isabela Garrido contra a história do Largo Tereza Batista.
14:03	PANORAMA SALVADOR - RITA ASSEMANY	O programa "Panorama Salvador" recebe Rita Assemany para falar sobre o desejo de ser artista de teatro e de onde veio essa influência.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
15:03	FAZENDO ARTE - DANÇA AFRO	A repórter Liana Cardoso entrevista coreógrafos de dança afro.
15:30	ROLEZINHO - SOTEROPROBETANO	No programa "Rolezinho", o repórter James Martins conversa com o criador do canal soteroprobetano, Iuri Barreto, que dá dicas de lugares para conhecer no bairro Corredor da Vitória.
17:37	OCUPADOS - SHAPER	A repórter Ticiane Bicelli conversa com Mauricio Abubakir, que explica a profissão de um Shaper.
16:00	PLUGADO - PABLO MORAES	O programa "Plugado" recebe o cantor e compositor Pablo Moraes, que canta a musica "O Pedido".
16:03	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA CAIRU	A repórter Isabela Garrido vai até a Praça Cairu para contar a história do local.
16:06	ENTRE ELAS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	O programa "Entre Elas" traz o tema: educação inclusiva, com as apresentadoras Liana Cardoso e Mia Lopes.
17:06	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IGREJA DE SÃO PEDRO GONÇALVES DO CORPO SANTO	A repórter Liana Cardoso vai até a Igreja de São Pedro Gonçalves do Corpo Santo para contar a história da igreja.
17:10	CÂMARA REPÓRTER - ACESSIBILIDADE	O programa "Câmara Repórter" traz o tema: acessibilidade, com a repórter Ticiane Bicelli.
17:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:43	AUD. PÚBLICA - SITUAÇÃO DA MULHER PROTETORA DOS ANIMAIS - REPRISE	A audiência pública discute sobre a situação da mulher protetora dos animais, por iniciativa da vereadora Ana Rita Tavares.
19:00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - MOURARIA	O repórter André Luis fala sobre o bairro da Mouraria.

* Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.